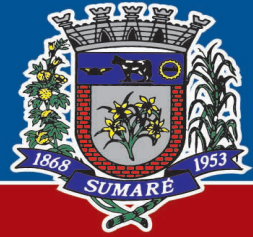


Semanário Oficial de Sumaré



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 06 de junho de 2012 - Ano 02- Nº 70

► AÇÃO Cerca de 500 pessoas, com a participação do Exército, trabalharam diretamente na ação realizada no último sábado e domingo **Combate à Dengue recolhe 180 caminhões de lixo na Área Cura**



A Prefeitura de Sumaré, por meio do Programa de Combate à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no sábado (dia 02) e domingo (dia 03), a operação de controle e prevenção da dengue na região da Área Cura. Foram retirados 180 caminhões de lixo e entulho. Cerca de 500 pessoas participaram do mutirão, que contou com apoio da empresa Honda, de 80 homens da 11ª Brigada de Infantaria Leve do Exército de Campinas, da Escola CET SEG, voluntários, e servidores de várias secretarias municipais. A Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da Área Cura, também participou da ação e realizou a operação tapa-buraco, beneficiando os bairros São Judas I e II, Jardim Bom Retiro e Parque Bandeirante, além da retirada de lixo e entulho de terrenos de 10 bairros. De acordo com o coordenador do Combate à Dengue Sergio Rumin, os agentes e voluntários visitaram casas de 10 bairros, em busca de casos suspeitos, realizando bloqueio e controle de criadouros e retirando recipientes com água que estavam nos quintais das casas, além de orientar os moradores para evitar possíveis criadouros. **Pág. 09**

**AMPLIAÇÃO
DA ETA 2**

**INAUGURAÇÃO:
23 / JUN
SÁBADO, ÀS 10H**

SUMARÉ GANHA A MAIOR OBRA DE ÁGUA DE SUA HISTÓRIA

A Prefeitura assumiu o compromisso de resolver o problema da água na cidade. Após muitos anos, o município volta a investir em ações para acabar com o racionamento de água. A ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA 2, no Parque Itália, irá agilizar o tratamento e garantir mais água para nossa população. Esta importante obra irá duplicar a capacidade de tratamento da estação, com aumento da vazão de água de 450 para 750 litros por segundo. Além disso, foi construído um reservatório com capacidade para 5 milhões de litros de água e uma nova adutora foi implantada, interligando a ETA 2 ao rio Atibaia, com 7 quilômetros de tubulações. A estação agora conta com novos filtros e booster para bombear a água com maior eficiência e evitar o desperdício.



EDITORIAL

O Show ainda melhor

Cinco dias que prometem transformar Sumaré na capital caiçara do teatro. Diante desta expectativa, começa hoje, a partir das 19 horas o 9º Festival de Peças Curtas, um dos maiores eventos no Estado de São Paulo da nobre arte de transmitir emoções.

Pelo segundo ano consecutivo, o Festival será realizado nas novas instalações do Teatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. O então acanhado anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza passou, em 2010, por uma verdadeira transformação e, após receber a sua maior reforma estrutural, o espaço ganhou status de teatro. Luzes e implantação de um novo sistema acústico são os principais cartões de visitas para aqueles que forem acompanhar as peças. Sem dúvida, as diferenças estarão perceptíveis, melhorando ainda mais a qualidade do espetáculo. Outras melhorias dizem respeito as novas poltronas e implantação do sistema de ar condicionado. O Teatro do Centro Administrativo é, sem dúvida, o templo das artes cênicas de Sumaré e, a nobre arte teatral tem agora um espaço digno e merecedor de grandes plateias. Por isso, neste feriado prolongado, faça um programa diferente com a família. Vá ao Teatro do Centro Administrativo de Nova Veneza e acompanhe uma das 43 peças curtas que estarão em cartaz neste importante festival. Prestígie e veja como é gostoso assistir teatro.

▶ **EM SUMARÉ** Serviços essenciais de atendimento à população atuam normalmente em regime de plantão

Confira o que abre e fecha no feriado prolongado de Corpus Christi

As repartições públicas municipais de Sumaré, com exceção de serviços de emergência, que funcionarão em regime de plantão, terão horários de atendimento diferenciados, em razão do feriado de Corpus Christi. Nestes setores não haverá expediente na amanhã (dia 7 de julho) e na sexta-feira (dia 8). Portanto, as repartições municipais e a autarquia Departamento de Água e Esgotos (DAE) atenderão normalmente até 17 horas de hoje e retornam ao atendimento na segunda-feira, dia 11, a partir das 8 horas. Serviços essenciais, como unidades de Saúde, Guarda Municipal, Bombeiros, Defesa Civil, Departamento de Água e Esgoto atuarão normalmente em regime de plantão.



Setor Administrativo da Prefeitura retoma atividades na segunda-feira (dia 11)

SERVIÇOS EM PLANTÃO

- Guarda Municipal e Defesa Civil. Fones: 153 e 3873-2656
- Corpo de Bombeiros Municipal. Fones: 193 e 3873-2147
- Departamento de Água e Esgoto (DAE). Fone: 0800 15 1025
- Coleta de lixo: quinta-feira, dia 07, nas principais ruas e avenidas da cidade; sexta-feira, dia 08, e sábado, dia 09 a coleta é normal. Domingo, dia 10, não tem coleta
- Serviços de Saúde:- As Unidades de Saúde abaixo funcionarão normalmente:
 - Centro Integrado de Saúde (CIS/Nova Veneza) - Rua Paraíba, 211. Fone: 3832-1899.
 - Pronto Atendimento de Saúde do Matão - Avenida Emílio Bosco, 825. Fone: 3864-1194.
 - Pronto Atendimento de Saúde do Parque das Nações - Rua Aldo de Oliveira Muller, 417. Fone: 3864-1035.

Telefones Úteis

Centro Administrativo- 38548000	38731891	Fórum
Adm Regional – Centro 38288339	Ciretran 38837100	38732811
Adm Regional – Nova Veneza 38641337	Cartório Registro Civil 38321739	Guarda Municipal 38732656
Adm Regional – Picerno 38732225	Conselho Tutelar 38287893	Hospital Estadual de Sumaré 38838900
Adm Regional – Maria Antônia/Dall’Orto 38543251	Defesa Civil 39034147	Pronto Socorro 38641305
Adm Regional – Área Cura 38641968	Delegacia da Mulher 38733493	Prefeitura Municipal 38738100
Adm Regional – Matão 38543200	1º Distrito Policial 38731518	Polícia Militar 190/38731918
Adm Regional Rural 38284152	2º Distrito Policial 38735988	PROCON 38731071
Água e Esgoto 0800151025	3º Distrito Policial 38641464	Rodoviária 38732026
Bombeiros 193/ 38732147	4º Distrito Policial 38640743	SAMU 192/38326966
Câmara Municipal	5º Distrito Policial 38641273	Zoonoses 38837486
		Ouvidoria Municipal - 08007700770

EXPEDIENTE:

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.


Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 -Telefone (019) 3873-8100-

Prefeito: **José Antonio Bacchim**- Vice-Prefeito: **Vilson Alves**- Redação: **Marcelo Luís Pendezza, Mirian Cruz, Régia Santana, Caroline Garbelini Dias, Edson Terto da Silva, Lígia Azevedo, Lilian Torres Bradley** - Secretário de Comunicação: **Celso José de Oliveira** - Projeto Gráfico: **E 3 Comunicação** - Diagramação: **Lisa Andreza Marcelino** - Supervisão: **Anna Elisa Colete de Assis**- Fotografia: **Max Espinoza, Aline Zanqueta** - Colaboração: **Rosana Maria** - Jornalista Responsável: **Marcelo Luís Pendezza** - MTB 37209 - Site: www.sumare.sp.gov.br- Email: imprensa@sumare.sp.gov.br
Gráfica: **Jornal Cidade de Rio Claro Ltda**

Tiragem: 5000

Distribuição Gratuita



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.143 SC
de 06 de junho de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no Protocolado SMARH nº. 1677/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência do(a) Servidor(a) Público (a) FELIPE DE ALMEIDA PRUDENCIO, R.G. nº.40.711.194-3, matrícula nº. 17519, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 30 de março de 2012 conforme portaria nº. 343/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito válido a partir de 01 de junho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 117 LP
de 05 de junho de 2012


LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 25201/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciene Raimundo Gomes da Silva, R.G. 21.822.547, Matrícula nº.: 11386, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 21 de maio de 2012 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 118 LP
de 05 de junho de 2012


LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 00133/06.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cristina Barbosa Antunes Gomes, R.G. 18.567.221, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 09 de maio de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 119 LP
de 05 de junho de 2012


LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 21545/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) João Renato Bennini Junior, R.G. 20.673.804-3, Matrícula nº.: 11885, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2012 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 120 LP
de 05 de junho de 2012


LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 16685/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Almir Ferreira da Silva, R.G.16.130.676-7, Matrícula nº.: 9850, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 25 de maio de 2012 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 121 LP
de 05 de junho de 2012


LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 06382/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jorge Luis Rodrigues de Queiros, R.G.8.738.796-7, Matrícula nº.: 7491, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2012 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 122 LP
de 05 de junho de 2012


LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 07935/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Margarete Bueno dos Passos, R.G.13.829.728-9, Matrícula nº.: 7598, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 01 de junho de 2012 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 123 LP
de 05 de junho de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 08691/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Luiza de Souza, R.G.33.989.646-2, Matrícula nº.: 14041, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de julho de 2012 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 124 LP
de 05 de junho de 2012

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11; Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 09843/12.

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº.: 098 LP de 10 de maio de 2012, o qual autoriza o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvia Ramos de Avila, R.G. 17.266.592-9, Matrícula nº.: 9084, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2012 e onde consta, 60 (sessenta) dias em pecúnia, passe a constar 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 085/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **curso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 15 de junho de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: **Auxiliar Administrativo**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
11867	JAQUELINE DANIELLE DA SILVA CLARO	482386666	81
1064	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	482827312	82
14959	FELIPE PELOZIO SARDELLI	492094858	83
12525	RAMON SANTANA REINALDO	416990472	84

Sumaré, 06 de junho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 086/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **curso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 15 de junho de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: **Motorista de Serviço da Saúde SMS - E**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
11111	MARCOS AMELIO BARBOSA DE SOUZA	26338711	12
6832	LUIS FERNANDO PALMERI	185642676	13
12066	ADAO DE JESUS TEIXEIRA	282752857	14

Sumaré, 06 de junho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 087/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **curso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 15 de junho de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: **Professor Social I - E**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
5197	DANIELLE REGIANE ROCHA	342879820	5

Sumaré, 06 de junho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0689, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a cessão da servidora, para fins que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no protocolo PMS nº 08238/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, para o Fórum da Comarca de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, pelo período de 09/05/2012 a 31/12/2011:

MICELLY CRISTINE FERREIRA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 44.634.757-7, matrícula nº 17416, exercendo cargo concursado de Auxiliar de Recepção SMS - Nível E - 200 horas, referência SMS-04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0690, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ROBERTO IVAN RAVAGNELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.826-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Agricultura e Turismo, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0691, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MANOEL ANTONIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.265.930-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Apoio ao Educando, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0692, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Processo PMS nº 26767/11 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 26767/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apuração dos fatos noticiados no protocolado PMS nº 26767/11, conforme determinação de fls. 26, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Thiago Donizete Mendanha
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0693, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ULISSES NUNES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.299.533-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Expediente e Elaboração Técnico-Legislativa, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0694, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GIOVANI DA SILVA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.125.857-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Ouvidoria e Corregedoria, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0695, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Re-ratifica o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 0657, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 12960/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 0657, de 25 de maio de 2012, para que onde constou erroneamente:

"Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 10 de maio de 2012."

Passa a constar, sendo este o correto:

"Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 13 de abril de 2012."

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0696, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ALFREDO APARECIDO FAVERO, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.498.339-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo do Trabalho e Emprego, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0696, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0697, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora DEBORA ANDREA BATISTA GODOI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.558.962-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Auditoria e Contadoria, referência PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0698, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Concede afastamento, com prejuízo da remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 4491/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada CICERA VIANA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.692.486-3, do cargo de Agente Comunitário de Saúde SMS - Nível D, referência SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento será pelo prazo de 01 (um) ano, com prejuízo da remuneração, com efeito retroativo a 20 de março de 2012.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0699, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CARLA CRISTINA CUSTÓDIO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.917.345-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Apoio as Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços, referência PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - Autoriza a servidora a reassumir seu cargo concursado de Auxiliar de Recepção Municipal SMS - Nível E - 200 horas - referência SMS-04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0700, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor LUIZ EDUARDO ALMANÇA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.110.388, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Presidente da Autarquia - Departamento de Água e Esgotos de Sumaré - DAE, a partir de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ-10.742.819/0001-88

ATO Nº. 01, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais para o ano de 2012.

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais para o ano de 2012, sem prejuízo de Reuniões Extraordinárias que porventura vierem a ser marcadas.

Art. 2º - As datas são as seguintes:

Mês	Junho	Julho	* Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Data	21	25	24	27	25	30	14
Dia	quinta - feira	quarta - feira	sexta - feira	quinta - feira	quinta - feira	sexta - feira	sexta-feira
Horário	8:30 às 11:00						

* Excepcionalmente no mês de agosto de 2012, contaremos com reunião extraordinária para tratar da proposta orçamentária, onde exige-se maioria absoluta do membros.

Parágrafo Único: Ficam dispensados, os conselheiros, a comparecer no local de trabalho, nos dias e períodos, designados no calendário, conforme Lei 5370/2012 Artigo 11.

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social - FAPS, Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré-SP, com início, em primeira chamada, às 9h.

Art. 4º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos Conselheiros.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia Helena Sorgi
Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais

Rua Antonio de Carvalho, 328 - Centro - Sumaré - SP - 13170-032
Fone: (19) 3903-3001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica que, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Art. 4º), atendendo ao disposto do § 2º do art.165 da Constituição, será realizada a Audiência Pública objetivando a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2012.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Travessa 1º Centenário, nº 32 Centro - Sumaré, no dia 03 de julho de 2012, com início às 17h30.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal



LEIS

LEI Nº 5389, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias e revendedoras de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências.” -

Autor: Vereador Josué Cardozo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído que as concessionárias e revendedoras localizadas no município de Sumaré, por estar diretamente ligada a venda de produtos (automóveis), que são fontes emissoras de dióxido de carbono (CO2), ficam obrigadas a comprovar o plantio de árvores compensando a quantidade de carros novos vendidos ao mês.**Art. 2º** - Fica estabelecido que para cada carro novo vendido, a concessionária ou revendedora deverá plantar uma árvore específica para reflorestamento contribuindo para a formação de contínuos florestais entre unidade de conservação, compensando assim emissão dos gases (CO2) que contribuem para o efeito estufa ou doar uma muda de árvore apropriada para a arborização urbana, de acordo com o manual de arborização urbana do Município ou normas técnicas da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.**Art. 3º** - O plantio poderá ser executado pela própria concessionária e revendedora ou através de cooperativas, organizações não governamentais ou empresas privadas habilitadas na área ambiental, junto a Secretaria de Meio Ambiente.**Parágrafo Único:** No caso de doação as mudas deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.**Art. 4º** - O plantio deverá ser feito em áreas de preservação permanentes, reservas florestais, parques e jardins, corredores ecológicos, assim como em outro ambiente ecologicamente apropriado ao plantio, dentro do município, designado pelo poder executivo e acompanhado por biólogo.**§ 1º** - A administração desses respectivos locais dará as concessionárias ou revendedoras, uma declaração contendo a quantidade de árvores plantadas ou doadas ao mês.**§ 2º** - As concessionárias ou revendedoras terão até o 10º (décimo) dia útil de cada mês para plantar ou doar as mudas de árvores, calculadas com base no número de carros vendidos no mês anterior.**Art. 5º** - Cada Concessionária ou revendedora deverá enviar à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, até o dia 10º dia útil de cada mês, um relatório mensal informando a quantidade de automóveis novos vendidos no mês anterior.**§ 1º** - A falta do envio do relatório mensal à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente sujeitará o infrator ao pagamento de multa de um salário mínimo.**§ 2º** - Fica fixada a multa de ½ (meio) salário mínimo para cada árvore não plantada ou não doada para o Município. Caso não seja enviado o relatório mensal o valor da autuação poderá ser fixado com base nos três últimos relatórios enviados pela própria revendedora ou concessionária ou pela média das outras concessionárias.**§ 3º** - A multa de que trata o caput deste artigo será atualizada anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.LEI Nº 5389/2012
FOLHA Nº 02**Art. 6º** - A arrecadação proveniente de multas aplicadas aos infratores da presente Lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para que seja direcionada a aquisição de mudas, campanhas e outros eventos ligados à conscientização do aquecimento global.**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a lei 4852, de 11 de setembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 06 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 100/2012

Tomada de Preços nº 014/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de travessia de córrego com aduelas na Rua Vitória do Jardim Nossa Senhora da Conceição.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 351.197,62.

Prazo de execução: Três (03) meses.

Data limite para a realização da visita técnica: até 03 de julho de 2012, com agendamento prévio através do telefone (19) 3854.8021 com a Sra. Neriane.

Data de entrega dos envelopes: 06 de julho de 2012 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 06 de julho de 2012 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 05 de junho de 2012

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 101/2012

Tomada de Preços nº 015/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de erosão na ponte do Jardim Martins com o Loteamento Nova Terra.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 795.254,54.

Prazo de execução: Três (03) meses.

Data limite para a realização da visita técnica: até 03 de julho de 2012, com agendamento prévio através do telefone (19) 3854.8021 com a Sra. Neriane.

Data de entrega dos envelopes: 06 de julho de 2012 até as 14:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 06 de julho de 2012 as 14:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 05 de junho de 2012

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

▶ **AÇÃO** Principais ruas e avenidas do Centro vem recebendo obra de manutenção, em especial, nas faixas de pedestres e lombadas

Sinalização de trânsito é reforçada

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural começou na última segunda-feira (dia 4), o trabalho de pintura de sinalização horizontal de trânsito na avenida Rebouças. Equipes estão trabalhando para realisar a pintura de faixas de pedestres, sinalização de pare e faixas contínuas. Em outro ponto da cidade, no cruzamento da rua Francisco Duarte com a rua Dom Barreto, a SMMUR realiza a instalação semafórica. Há um fluxo intenso de carros no local e até alguns conflitos de trânsito.

Com a instalação do semáforo haverá uma maior fluidez do trânsito, além de melhorar as condições de segurança para condutores e pedestres. A Prefeitura também executará no local a sinalização vertical e horizontal, efetuando trabalhos como a colocação de placas trânsito e pintu-

ra do solo.

MAIS AÇÕES

Na semana passada, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural iniciou a instalação de gradil no canteiro da Avenida 3M, acesso ao viaduto Comendador Aristides Moranza. A medida visa incentivar a travessia dos pedestres apenas pela faixa. O local não comporta semáforo e conta com um fluxo intenso de carros e ônibus. É preciso que os motoristas colaborem e parem antes da faixa para que os pedestres atravessem quando necessário. Recentemente foi implantado no local novos pontos de ônibus, que contam com iluminação, pisos antiderrapantes e cobertura e oferecem mais conforto e segurança aos usuários.



Departamento de trânsito reforça sinalização asfáltica nas ruas do Centro

▶ DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Prefeitura participa da Virada Ambiental 2012

Ontem, dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, a Prefeitura de Sumaré realizou uma série de atividades alusivas a data, que também fez parte da 1ª Virada Ambiental, ação proposta pelo Consórcio dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).

Em Sumaré, os trabalhos foram coordenados pela equipe da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação Ambiental. Ontem, na Biblioteca Ramal do Bom Retiro, houve palestra com o tema: Reutilizar, Reaproveitar, Reciclar - É suficiente para preservar? A mesma palestra também foi ministrada no Centro Cultural do Matão. Estão sendo distribuídos aos estudantes da rede municipal cartilha produzida pela Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. A cartilha traz informações em linguagem acessível a todas as faixas etárias. Entre os as-

suntos abordados pela cartilha, estão o Horto Florestal de Sumaré e o CEA (Centro de Educação Ambiental), arborização urbana, Operação "Cidade de Limpa, Cidade Saudável" e outros temas ambientais. No total, foram produzidos 10 mil exemplares.

VIRADA AMBIENTAL

O Consórcio PCJ realizou com o apoio dos municípios participantes do projeto Semana da Água 2012, a 1ª Virada Ambiental nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Ações de respeito ao meio ambiente e de conscientização na comunidade quanto à preservação serão executadas em várias cidades das Bacias PCJ. Dos 38 municípios participantes do Projeto Semana da Água, 17 apresentaram propostas de atividades a serem realizadas com o envolvimento da comuni-



Ontem foi o dia do Meio Ambiente

dade para a Virada Ambiental. Participaram da Virada os municípios de Americana, Analândia, Artur Nogueira, Cosmópolis, Cordeirópolis, Hortolândia, Itatiba, Limeira, Louveira, Monte Mor, Nova Odessa, Piracaia, Rio Claro, Santa Barbara D' Oeste, Santa Gertrudes, Sumaré e Vinhedo.

▶ BENEFÍCIO

Local para retirada de cesta básica é alterado

A Prefeitura de Sumaré informa aos servidores municipais, que a retirada da cesta básica voltou a ser feita no prédio da Associação dos Servidores Municipais, localizada na rua Antônio de Carvalho, 298, centro. A medida atende a inúmeros pedidos dos servidores, que achavam o antigo local de difícil acesso.

A Associação informa que a retirada da cesta básica pode ser feita de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

Para a retirada é só ir ao local munido com documento de identidade. Mais informações pelos telefones (19) 3873-6220 ou 3873-3953.

Todos os servidores públicos municipais da Prefeitura de Sumaré tem direito ao benefício da cesta básica. Mais informações sobre como solicitar o benefício, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - avenida Brasil, 1.111, no Centro Administrativo de Nova Veneza.

► **BALANÇO** Mutirão contra o mosquito da dengue ocorreu no último fim de semana nos bairros da Área Cura

Ação recolhe 180 caminhões de entulho



Ação de combate à Dengue contou com a presença de 500 pessoas na Área Cura, contando com a participação do Exército

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Programa de Combate à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no sábado (dia 02) e domingo (dia 03), a operação de controle e prevenção da dengue na região da Área Cura. Foram retirados 180 caminhões de lixo e entulho. Cerca de 500 pessoas participaram do mutirão, que contou com apoio da empresa Honda, de 80 homens da 11ª Brigada de Infantaria Leve do Exército de Campinas, da Escola CET SEG, voluntários, e servidores de várias secretarias municipais.

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da

Área Cura, também participou da ação e realizou a operação tapa-buraco, beneficiando os bairros São Judas I e II, Jardim Bom Retiro e Parque Bandeirante, além da retirada de lixo e entulho de terrenos de 10 bairros.

De acordo com o coordenador do Combate à Dengue Sergio Rumin, os agentes e voluntários visitaram casas de 10 bairros, em busca de casos suspeitos, realizando bloqueio e controle de criadouros e retirando recipientes com água que estavam nos quintais das casas, além de orientar os moradores para evitar possíveis criadouros. "Os moradores colaboraram com nossas equipes permitindo

a entrada dos agentes nas residências para realizar os trabalhos. A presença de homens do Exército, também foi importante para que nossa ação pudesse alcançar resultados positivos", destacou Sérgio, acrescentando que outras ações deste tipo já estão sendo programadas para finalizar os trabalhos na região da Área Cura. "O objetivo dessa ação é interromper a disseminação do mosquito *Aedes aegypti* naquela região".

SINTOMAS

Os sintomas da doença são febre, com duração máxima de sete dias, acom-

panhada pelo menos com dois dos seguintes sintomas: dor de cabeça, prostração, dores musculares, nas juntas, atrás dos olhos, vermelhidão no corpo e coceira. Depois de cinco a sete dias, acaba o ciclo do vírus no doente, o paciente melhora e fica imunizado para esse sorotipo que o infectou. Lembrando que o melhor tratamento para a dengue é a prevenção.

Até o momento Sumaré registra 625 notificações de suspeitas de dengue. Dessas, 293 estão descartadas (negativa) e 126 confirmadas (positiva). As outras 206 estão sendo investigadas ou aguardando resultados.

► ESPORTE

Equipe de karatê conquista 12 medalhas no Estadual

A equipe sumareense de karatê conquistou no dia 26 de maio 12 medalhas no Campeonato Estadual de Karatê, realizado no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. Das 12 medalhas conquistadas, três são de ouro, duas de prata e sete de bronze. Além do resultado, 10 atletas, em 12 categorias, foram convocados para integrar a Seleção Paulista.

O próximo Estadual das categorias Junior e Sub-21 será realizado no dia 7 de julho na cidade de Valinhos e

Sumaré estará presente com 14 atletas.

Todos os atletas do grupo são do município, formados pelo professor Thiago Rufato, por meio do Projeto Cidadania Esportiva (núcleos Jardim Amélia e Subestação/Centro) com apoio da Diretoria de Esportes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Sumaré.

Ao todo, desde agosto de 2009, no Projeto Cidadania Esportiva, o Karatê conquistou a expressiva marca de 724 medalhas nos melhores eventos do Karatê Oficial Brasileiro. Destaque para

as 57 medalhas de Copa Brasil, 28 medalhas nos Jogos Regionais, 127 medalhas de Campeonato Paulista (Regional e Estadual), 17 medalhas de Campeonato Brasileiro CBK, 23 atletas convocados para a Seleção Paulista e 1 atleta convocado para a Seleção Brasileira.

Os próximos compromissos da equipe serão o Torneio Shitsuke (Sumaré é a atual campeã do evento) na cidade de Arujá dia 17 de junho. Mais informações da equipe sumareense no blog: grupokuroshio.blogspot.com



Equipe sumareense conquistou 12 medalhas no Paulista

► INFLUENZA Meta estipulada é imunizar 80% da população idosa, gestantes, profissionais da saúde e crianças de seis meses a um ano e 11 meses

Vacinação contra a gripe termina hoje



Prefeitura busca atingir meta de 80% da população estimada

A Campanha de Vacinação contra a gripe termina hoje (dia 6) em Sumaré. Ainda faltam vacinar, no Município, 14.450 pessoas. A campanha iniciou no dia 5 de maio. "Precisamos atingir a meta de 80% estipulada pelo Ministério da Saúde, por isso pedimos a população sumareense, com mais de 60 anos, trabalhadores da área de saúde, gestantes, crianças de seis meses a um ano e onze meses e população indígena, que ainda não recebeu a dose da vacina contra a gripe procurar, o quanto antes, uma das unidades de Saúde do município para se imunizar", alertou a coordenadora da Vigilância, Cátia Souza.

É importante as pessoas levarem a carteirinha de vacinas, pois será aproveitado o momento para verificar se não existe alguma outra vacina que deixou de tomar. Lembrando que os pacientes crônicos precisam apre-

sentar uma justificativa médica para tomarem a vacina H1N1.

A vacina Influenza sazonal não deve ser administrada em pessoas com história de reação anafilática prévia ou alergia severa relacionada a ovo de galinha e seus derivados, assim como a qualquer componente da vacina. Às pessoas que apresentam doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se que a vacinação seja adiada até a resolução do quadro.

Segundo o Ministério da Saúde, estudos demonstram que a vacinação contra a gripe pode reduzir entre 32% a 45% o número de internações por pneumonias e entre 39% e 75% a mortalidade mundial. Entre os residentes em lares de idosos, a imunização reduz o risco de pneumonia em cerca de 60%, e o risco global de hospitalização e morte, de 50% a 68%, respectivamente.

PONTOS DE VACINAÇÃO

- USF Ângelo Tomazin, Rua Gervacina Alves Ferreira, 1450 - Ângelo Tomazin;
- USF Bandeirantes, Rua Josias Macedo Neves, 15 - Parque Bandeirantes;
USF Cruzeiro, Rua Três, 311 - Chácara Estrela Dalva;
- USF Dall Orto, Rua Pirancanjura, 95 - Jardim Dall Orto;
- USF Lucélia, Rua Estados Unidos, s/n - Jardim Lucélia;
- USF Maria Antônia, Rua Oswaldo Macari, 685 - Maria Antonia;
- USF Nova Terra, Rua Carlos Rogerio Farias, 315;
- USF Paraíso, Rua Expedito Vieira Damasceno, 50 - Jardim Paraíso;
- USF Pq. Emília Avenida Rebouças, 120 - Parque Emília;
- USF Salerno, Rua Dois, 179 - Parque Salerno;
- USF Vila Yolanda, Rua Virgínia Viel Campo Dall Orto, 21 - Vila Yolanda;
- UBS João de Vasconcelos, Rua João de Vasconcelos, 777 - Vasconcelos;
- UBS Centro - CSII Rua Antonio do Vale Melo, 1510 - Centro;
- UBS Picerno, Rua da Saúde, s/n - Jardim Picerno;
- PSF Virgínio Basso, Rua João Gilberto Bueno, 176 - V. Basso;
- PSF Vergílio Viel, Rua Alice Menuzzo Pancote, 294 - Parque Virgílio Viel;
- UBS CAIC, Rua José Felix G. dos Santos, 700 - Santa Carolina;
- UBS Nações, Rua Aldo de Oliveira Muller, 417 - Parque das Nações;
- UBS Denadai, Rua Luciana Ramos Ayala, 553 - Jardim Denadai;
- UBS São Judas, Rua Circular, s/n - São Judas Tadeu;
- UBS Matão, Avenida Emílio Bosco, 825 - Matão;
- UBS Santa Clara, Rua Benedito Teodoro Mendes, 26 - Jardim Santa Clara;
- Centro de Convivência do Idoso, Avenida Brasil, 1111, Nova Veneza.



► **CULTURA** Teatro do Centro Administrativo recebe entre hoje e domingo a 9ª edição do festival, que neste ano contará com 43 espetáculos

Festival de Peças Curtas começa hoje

Garantir o acesso público às produções artísticas, reunir talentos da região e de outras cidades, oferecer oportunidades de socialização, estes são alguns dos principais objetivos do Festival de Peças Curtas de Sumaré que este ano chega a 9ª edição. O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, será realizado de 6 a 10 de junho, no Teatro do Centro Administrativo, que fica localizado na avenida Brasil, 1.111, em Nova Veneza.

Durante o festival, o público poderá conferir 43 espetáculos teatrais com duração de até 15 minutos, em horários variados e inteiramente de graça. Este ano, o evento reunirá 35

grupos de teatro de 21 cidades: Sumaré, Santa Bárbara D'Oeste, Campinas, Americana, Indaiatuba, Pedreira, Mogi Guaçu, Itupeva, Ribeirão Preto, Jaboticabal, Patrocínio Paulista, Santos, Salto, Itapetininga, Quadra, Cesário Lange, Birigui, Mococa, Salto de Pirapora, São Paulo e Londrina (PR).

Entre os dias 7 e 10 de junho, os artistas participarão de oficinas de capacitação na Escola Estadual Ângelo Campo Dall'Orto. Serão oferecidos cursos de direção, produção, expressão corporal e voz. "Para os grupos de outras cidades, a Prefeitura disponibiliza alojamento em Nova Veneza", informou a gerente cultural da Prefeitura Sílvia Macinatore.



Teatro do Centro Administrativo sediará um dos maiores Festivais do Estado

PROGRAMAÇÃO

06/06 - 19h - **ABERTURA**

06/06 - 19h30 - "**CARTINHA PRO PAPAÍ NOEL**" - GRUPO DEZZ - CAMPINAS - COMÉDIA - LIVRE

06/06 - 20h - "**AUSCHWITZ - CAMPO DE CONCENTRAÇÃO**" - MAKTUB - SUMARÉ - DRAMA - LIVRE

06/06 - 20h30 - "**BEM ME QUER, MAL ME QUER**" - EDUCANDO COM ARTE - ITUPEVA - DRAMA - 14 ANOS.

07/06 - 14h - "**OS DOIS TURRÕES**" - SHD - SUMARÉ - COMÉDIA - INFANTOJUVENIL

07/06 - 14h30 - "**AS AVENTURAS DO PALHAÇO ABOBRINHA**" - CIRCO DA MALA - RIBEIRÃO PRETO - TEATRO ANIMAÇÃO - INFANTOJUVENIL

07/06 - 15h - "**QUANDO CHOVER!**" - GAT - RIBEIRÃO PRETO - COMÉDIA - INFANTOJUVENIL.

07/06 - 15h30 - "**UM APÓLOGO**" - TRUPE DE JABOTICABA - JABOTICABAL - COMÉDIA - INFANTOJUVENIL

07/06 - 16h - "**A NOIVA**" - TEATROMB - SUMARÉ - COMÉDIA - INFANTOJUVENIL

07/06 - 16h30 - "**NESTE MUNDO SÓ TEM LOUCO**" - STRAMC - CAMPINAS - COMÉDIA - 16 ANOS

07/06 - 19h - "**FICA COMIGO ESTA NOITE**" - MAKTUB - SUMARÉ - DRAMA - LIVRE

07/06 - 19h30 - "**OS EMBIRRADOS**" - DIAMANTE NEGRO - PATROCÍNIO PAULISTA - COMÉDIA - LIVRE

07/06 - 20h - "**VOZES DA GUERRA**" - ARCÁDIA - SANTOS - DRAMA - 14 ANOS

07/06 - 20h30 - "**MORTO, LOGO EXISTO!**" - MOVIMENTO MÍNIMO - LONDRINA - DRAMA - 12 ANOS

07/06 - 21h - "**LINHA DO TEMPO**" - TUPINAMBÁ - SALTO - DRAMA/ DIDÁTICO - 12 ANOS

07/06 - 21h30 - "**A COLCHA MÓRBIDA DE BERENICE**" - TAPANARACA MUTATIS MUTANDIS - ITAPETININGA - DRAMA - 12 ANOS

07/06 - 22h - "**DOIS PERDIDOS**" - 4 CANTOS - QUADRA - DRAMA - 16 ANOS

08/06 - 14h - "**CARLOS E NENO**" - S.T.C.A. PRODUÇÕES - SALTO - DRAMA - 14 ANOS

08/06 - 14h30 - "**A ESPERA**" - LANGE - CESÁRIO LANGE - DRAMA - 14 ANOS

08/06 - 15h - "**MÃE PRETA**" - VILA REAL - CAMPINAS - DRAMA - 12 ANOS -

08/06 - 15h30 - "**OS ESNOBES E A DENGUE**" - SOMOS NÓS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - COMÉDIA - LIVRE

08/06 - 16h - "**VIDAS SECAS**" - CENTRO CULTURAL DE PEDREIRA - PEDREIRA - DRAMA - LIVRE

08/06 - 16h30 - "**AGRESTE**" - METAMORFOSE - BIRIGUI - DRAMA - 12 ANOS

08/06 - 17h - "**ANTROPOFAGIA**" - TEATRO POPULAR DE MOCOCA - MOCOCA - FICÇÃO SURREALISTA - 14 ANOS

08/06 - 19h - "**AMOR POR ANEXINS**" - ESCOLA DE ARTES CÊNICAS DE SANTOS - SANTOS - COMÉDIA - LIVRE

08/06 - 19h30 - "**O MENINO**" - UTA - SALTO DE PIRAPORA - DRAMA - 10 ANOS

08/06 - 20h - "**O OUTRO LADO DA LUA**" - TEATRO POPULAR DE MOCOCA - MOCOCA - TRAGI-COMÉDIA - 14 ANOS

08/06 - 20h30 - "**FRESTA DE LUZ**" - WM'S CIA DE TEATRO DE DANÇA - MOGI GUAÇU - DRAMA - LIVRE

08/06 - 21h - "**OTELLO**" - 3º SINAL - SALTO - DRAMA - 12 ANOS

08/06 - 21h30 - "**COM DOIS ENES**" - UM PEIXE - SÃO PAULO - COMÉDIA - 14 ANOS

08/06 - 22h - "**AGRESTE**" - PENTÁCULOS - SALTO - DRAMA - 12 ANOS

09/06 - 14h - "**O ANIVERSÁRIO DO MÁGICO DE NANA BUH!**" - MÁGICAS PIRILAMPOS! - CAMPINAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - INFANTIL

09/06 - 14h30 - "**UTABELINQUES - A SOPA DE PEDRA**" - UTA - SALTO DE PIRAPORA - COMÉDIA - INFANTIL

09/06 - 15h - "**NO MUNDO DE LUCAS**" - LIBERDADE CÊNICA - CAMPINAS - DRAMA - INFANTIL

09/06 - 15h30 - "**VIAGEM AO FUNDO DA CARTOLA**" - UM PEIXE - SÃO PAULO - COMÉDIA CIRCENSE - INFANTIL

09/06 - 16h - "**O CASAMENTO SUSPEITOSO**" - LANGE - CESÁRIO LANGE - COMÉDIA - LIVRE

09/06 - 16h30 - "**DUAS MULHERES COMO SE NÃO BASTASSE UMA...**" - ESCOLA DE ARTES CÊNICAS DE SANTOS - SANTOS - COMÉDIA - LIVRE

09/06 - 19h - "**HITLER - A HISTÓRIA QUE NINGUÉM CONTOU**" - 4 CANTOS - QUADRA - DRAMA - 14 ANOS

09/06 - 19h30 - "**PALAVRAS**" - ESTRADA - INDAIATUBA - DRAMA - 12 ANOS

09/06 - 20h - "**O VELHO - DO INDIZÍVEL AO INVISÍVEL**" - MACAMÃ - AMERICANA - DRAMA - 10 ANOS

09/06 - 20h30 - "**A MAIS FORTE**" - TARAUMARA - CAMPINAS - DRAMA - 12 ANOS

09/06 - 21h - "**CHARCLÔ - A IMPONTUALIDADE DO AMOR**" - FORROBODÓ - SÃO PAULO - COMÉDIA - 14 ANOS

09/06 - 21h30 - "**STRIP-TEASE**" - COLETIVO GARRAFA VERDE - RIBEIRÃO PRETO - DRAMA - 12 ANOS

10/06 - 15h - "**IDS E EGOS**" - TARAUMARA - CAMPINAS - DRAMA - 12 ANOS

► **OBRAS** Ação prevê duplicação de aproximadamente 500 metros de avenida, garantindo maior segurança aos moradores do Jatobá

Prefeitura inicia duplicação de avenida no Jatobá

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Obras, iniciou os trabalhos de pavimentação da segunda pista da Avenida Francisco Manoel de Souza (continuação da Estrada Mineko Ito, mais conhecida como estrada do Barreiro). A duplicação de um trecho de 500 metros inicia na Avenida da Amizade, ao lado do Hospital Estadual, e vai até o Parque Jatobá.

Com recursos federais, a obra está estimada em R\$ 400 mil, com previsão de término para o final do próximo mês. A empresa Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda, vencedora do processo licitatório é a responsável pela obra. Os trabalhos tiveram início na semana passada com a limpeza da avenida e na seqüência

será feita a interligação de galerias de águas pluviais e implantação de guias e sarjetas.

A estrada faz a ligação entre a Valêncio Galegari (Estrada da Honda) com a avenida da Amizade. A Mineko Ito atende, principalmente, os moradores da Área Cura, que pretendem se dirigir ao centro sumareense e ao Hospital Estadual Dr. Leandro Franceschini. No total são 4, 2 mil metros de estrada, sendo que parte já está pavimentada. Paralelamente as obras de duplicação da avenida Francisco Manoel de Souza, a Prefeitura continuará o recapemamento da avenida da Amizade e outras 25 ruas e avenidas nas regiões de Nova Veneza, Dall'Orto e Centro.



Obras de duplicação foram iniciadas em meta entregar no mês de julho

► **CIDADANIA**

Sábado tem campanha de doação de sangue na Praça das Bandeiras



Doação se faz importante para manutenção do banco de sangue de Sumaré

No período mais frio do ano os estoques dos bancos de sangue ficam defasados, por isto, sua doação é fundamental. A próxima coleta de sangue em Sumaré será realizada no sábado (dia 9), das 8h às 12h, na Praça das Bandeiras. Esta campanha é promovida pelo Hemocentro de Campinas e Rotary Clube, com o apoio da Prefeitura de Sumaré.

Para ser um doador de sangue, você precisa ter entre 18 e 65 anos, boa saúde, pesar mais de 50 quilos, não estar grávida ou amamentando, não fumar

duas horas antes ou após a doação, evitar alimentos gordurosos e não ingerir bebida alcoólica na véspera, não ter comportamento de risco para Doenças Sexualmente Transmissíveis ou outras doenças transmitidas pelo sangue.

Quando for doar sangue, lembre-se de levar um documento oficial com foto e de responder corretamente a todas as perguntas durante a entrevista. O doador receberá uma carteirinha e o resultado completo do exame de sangue. Para outras informações, consulte: www.hemocentro.unicamp.br

► **PROJOVEM**

Inscrições para processo seletivo termina no dia 11

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Educação, abriu inscrições para o Processo Seletivo, realizado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação (INDEC), para a contratação temporária de professores de ensino fundamental, qualificadores profissionais e preparador de merenda do Programa Projovem Urbano de Sumaré. O edital completo do processo seletivo será publicado no Semanário Oficial de Sumaré, na edição desta sexta-feira, dia 1º de junho.

As vagas para cadastro reserva são para Educador de Ciências Humanas, Ciências da Matemática, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Participação Cidadã, Educador Infantil, Preparador de Merenda, Educador de Qualificação Profissional para Saúde, Educador de Qualificação Profissional para Construção e Eletricidade, Educador de Qualificação Profissional para Serviços Pessoais, Assistente Administrativo e Assistente Pedagógico. Os salários variam de R\$ 650,00 a R\$

2.000,00.

As inscrições podem ser feitas até o dia 11 de junho, em dias de expediente, das 8h30 às 16h30, no Centro Administrativo de Nova Veneza.

A prova objetiva acontece dia 17 de junho de 2012, nas dependências da Faculdade Anhanguera - localizada na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, 501, Jardim Primavera - Sumaré. São 12 cargos para cadastro reserva.

No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Currículo acompanhado de documentos comprobatórios de titulação ou de experiência profissional, Comprovação através de certificados ou declarações, de que possui conhecimento em informática para a função de educadores de ensino fundamental.

Os candidatos podem ter maiores informações e acesso ao edital pelo site: www.institutoindec.com.br